



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS IBIRAMA
(Processo Administrativo n.º 23474.001005/2021-11)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 079/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 246/2021
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

O Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama, com sede na Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006, bairro Bela Vista, Ibirama (SC), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.635.424/0009-33, neste ato representado pela diretor geral substituta, nomeado(a) pela Portaria n.º 31/2020, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2020, portador da matrícula funcional n.º 2609901, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 079/2021, publicada no DOU de 19/07/2021, processo administrativo n.º 23474.001005/2021-11, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de instalação de calhas e rufos, com fornecimento de mão de obra, material e ART, para o Instituto Federal Catarinense – Campi Ibirama, Brusque e Araquari, especificado nos itens 03, 04, 09, 10, 13 e 14 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 79/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

J2 Mercantil Eireli (Severall)				
CNPJ: 26.114.370/0001-43				
ENDEREÇO: Ac. Dep. Genesio Tureck – Acesso Oeste, 3827, São Bento do Sul (SC), CEP 89288-675				
TELEFONE: (47) 99967-3201				
E-MAIL: jacksonmontenegro32@gmail.com				
Representante legal: Jackson Bezerra Montenegro Neto				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
Grupo 2 – IFC Campus Ibirama				
3	Serviço de instalação de calhas externa, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificação do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Ibirama: Confecção e instalação de calha externa, de aço galvanizado, chapa n.º 24, desenvolvimento de 50	m	200	43,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

	cm, com suporte galvanizado, incluso fornecimento de mão de obra e todo o material necessário para a instalação.			
4	Serviço de instalação de rufos, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificação do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Ibirama: Confecção e instalação de rufos, de aço galvanizado, chapa nº 24, com dimensões variáveis conforme o comprimento do telhado, variando com largura da calha entre 40 e 60 cm, incluso fornecimento de mão de obra e todo o material necessário para a instalação.	m	200	31,00
Grupo 5 – IFC Campus Brusque				
9	Serviço de instalação de calhas externa, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificação do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Brusque: Confecção e instalação de calha externa, de aço galvanizado, chapa nº 24, desenvolvimento de 50 cm, com suporte galvanizado, incluso fornecimento de mão de obra e todo o material necessário para a instalação.	m	200	41,80
10	Serviço de instalação de rufos, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificação do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Brusque: Confecção e instalação de rufos, de aço galvanizado, chapa nº 24, com dimensões variáveis conforme o comprimento do telhado, variando com largura da calha entre 40 e 60 cm, incluso fornecimento de mão de obra e todo o material necessário para a instalação.	m	200	28,80
Grupo 7 – IFC Campus Araquari				
13	Serviço de instalação de calhas externa, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificação do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Araquari: Confecção e instalação de calha externa, de aço galvanizado, chapa nº 24, desenvolvimento de 50 cm, com suporte galvanizado, incluso fornecimento de mão de obra e todo o material necessário para a instalação.	m	500	39,40
14	Serviço de instalação de rufos, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificação do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Araquari: Confecção e instalação de rufos, de aço galvanizado, chapa nº 24, com dimensões variáveis conforme o comprimento do telhado, variando com largura da	m	297	30,90



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

	calha entre 40 e 60 cm, incluso fornecimento de mão de obra e todo o material necessário para a instalação.			
--	---	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- a) IFC Campus Ibirama – Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006, Bairro Bela Vista, Ibirama (SC);
- b) IFC Campus Brusque - Av. Hugo Schlosser, 605 - Jardim Maluche, Brusque (SC);
- c) IFC Campus Araquari - Rodovia BR 280, km 27, Araquari (SC);

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação



pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 4.7. Por se tratar de licitação para registro de preços de itens agrupados, somente será aceita a adesão extraordinária para todos os itens integrantes de um grupo ou, isoladamente, no caso do preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- 6.5.1** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1** por razão de interesse público; ou
- 6.9.2** a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Ibirama, 19 de julho de 2021.

ANDRESSA THAIS
SCHWINGEL:02780294930
Assinado de forma digital por
ANDRESSA THAIS
SCHWINGEL:02780294930
Dados: 2021.07.22 14:23:35 -03'00'

Andressa Thais Schwingel
Diretora Geral Substituta
IFC Campus Ibirama

JACKSON BEZERRA
MONTENEGRO
NETO:00429822944
Assinado de forma digital por
JACKSON BEZERRA MONTENEGRO
NETO:00429822944
Dados: 2021.07.19 16:28:26 -03'00'

Jackson Bezerra Montenegro Neto
Representante Legal
J2 Mercantil Eireli

TESTEMUNHAS:

Nome: LARISSA SARMENTO
CPF: 0089554191
Assinado digitalmente por LARISSA SARMENTO:0089554191
DN: cn=LARISSA SARMENTO, ou=LARISSA SARMENTO:0089554191, ou=Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, ou=Ministério da Educação, ou=Brasil, ou=br
Característica: Real Brasileira v.1, OU=IC
Serial: 10448, OU=LARISSA SARMENTO:0089554191
OU=19873850176, OU=Cartão de PF A3, OU=LARISSA SARMENTO:0089554191
Razão: não hábito de assinar esse PDF
Localização: não identificação de assinatura
Data: 2021.07.22 09:36:27 -03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Nome:
CPF:

2

Nome: EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL
CPF: 00470397950
Assinado digitalmente por EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL:00470397950
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presidência, ou=43797191000191, ou=Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, ou=Ministério da Educação, ou=Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, OU=Edna Manuella Schoeffel, ou=EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL:00470397950
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021.07.26 09:05:18
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Nome:
CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 15/07/2021 09:00
Número da portaria: Portaria 57/2021
Data de portaria: 24/03/2021
Número do processo: 23474001005202111
Número do pregão: 00079/2021 (SRP)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de telhamento, retirada de telhas, instalação de calhas e rufos, com fornecimento de mão de obra, material e ART, para o Instituto Federal Catarinense – Campi Ibirama, Brusque, Araquari e Camboriú.

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 18.496,0000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
14.742.940/0001-60	MRL & VERLY CONSTRUTORA LTDA	-	R\$ 18.456,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 16/07/2021 13:22

Data/Hora Final: 19/07/2021 11:00

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 27/07/2021 09:51

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 18.456,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
1	Construção , manutenção , reforma - telhado	Serviço de fornecimento e instalação de telhado em fibrocimento, com fornecimento de material, mão de obra e ART, conforme as especificações do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Ibirama. Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6mm, com recobrimento lateral de 1 ¼ de onda para telhado com inclinação máxima de 10", com 30 cm de beiral, com até 2 águas, incluso içamento. AF_06/2016. Com fornecimento de materiais por parte da contratada. Deve incluir todos os materiais necessários para a completa execução dos serviços, entre eles (lista não exaustiva) juntas de vedação, materiais para fixação, entre outros.	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	400	Metro quadrado	R\$ 41,1600	R\$ 41,0600	-
2	Construção , manutenção , reforma - telhado	Serviço de retirada de telhado em fibrocimento de forma manual, com fornecimento de material e mão de obra, sem reaproveitamento, com a correta remoção de entulhos e destinação final dos resíduos, conforme especificação do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Ibirama	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	400	Metro quadrado	R\$ 5,0800	R\$ 5,0800	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	16/07/2021 13:22:25	004.650.079-02	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 16/07/2021 13:22 com data fim prevista para 19/07/2021 11:00 pelo valor de R\$ 18.456,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	27/07/2021 09:51:11	004.650.079-02	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 16.804,0000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.114.370/0001-43	J2 MERCANTIL EIRELI	-	R\$ 14.800,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 16/07/2021 13:22**Data/Hora Final:** 19/07/2021 11:00**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 27/07/2021 09:51**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 14.800,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	27.517.454/0001-90	GABRIEL FARY	-	16/07/2021 13:55:51

Itens do Grupo								
Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
3	Confeção , instalação - calha	Serviço de instalação de calhas externa, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificação do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Ibirama: Confeção e instalação de calha externa, de aço galvanizado, chapa nº 24, desenvolvimento de 50 cm, com suporte galvanizado, incluso fornecimento de mão de obra e todo o material necessário para a instalação.	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	200	Metro linear	R\$ 49,6600	R\$ 43,0000	-
4	Confeção , instalação - calha	Serviço de instalação de rufos, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificação do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Ibirama: Confeção e instalação de rufos, de aço galvanizado, chapa nº 24, com dimensões variáveis conforme o comprimento do telhado, variando com largura da calha entre 40 e 60 cm, incluso fornecimento de mão de obra e todo o material necessário para a instalação.	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	200	Metro linear	R\$ 34,3600	R\$ 31,0000	-

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	16/07/2021 13:22:48	004.650.079-02	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 16/07/2021 13:22 com data fim prevista para 19/07/2021 11:00 pelo valor de R\$ 14.800,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	16/07/2021 13:55:51	-	Fornecedor 27.517.454/0001-90 - GABRIEL FARY aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	27/07/2021 09:51:11	004.650.079-02	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Grupo 3**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 7.627,5000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
14.742.940/0001-60	MRL & VERLY CONSTRUTORA LTDA	-	R\$ 7.627,5000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 7.627,5000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo								
Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
5	Construção , manutenção , reforma - telhado	Serviço de fornecimento e instalação de telhado, com telhas de aço/alumínio E= 0,5 MM, comprimento aproximado 5 metros, largura aproximada de 1 metro 10 centímetros incluso içamento, se necessário, com fornecimento de material, mão de obra e ART, conforme as especificações do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Ibirama. Telhamento com telha ondulada, telhas de aço/alumínio E= 0,5 MM, com até 2 águas, com recobrimento lateral de 1 ¼ de onda para telhado com inclinação máxima de 10", com 30 cm de beiral, com até 2 águas, comprimento aproximado 5 metros, largura aproximada de 1 metro 10 centímetros , incluso içamento. AF_06/2016. Com fornecimento de materiais por parte da contratada. Deve incluir todos os materiais necessários para a completa execução dos	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	150	Metro quadrado	R\$ 45,7700	R\$ 45,7700	-

		serviços, entre eles (lista não exaustiva) juntas de vedação, materiais para fixação, entre outros.						
6	Construção, manutenção, reforma - telhado	Serviço de retirada de telhado em telha metálica, de forma manual, com fornecimento de material e mão de obra, sem reaproveitamento, com a correta remoção de entulhos e destinação final dos resíduos, conforme especificação do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Ibirama	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	150	Metro quadrado	R\$ 5,0800	R\$ 5,0800	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	16/07/2021 13:22:10	004.650.079-02	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Grupo 4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 10.170,0000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
14.742.940/0001-60	MRL & VERLY CONSTRUTORA LTDA	-	R\$ 10.170,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 16/07/2021 13:22**Data/Hora Final:** 19/07/2021 11:00**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 27/07/2021 09:51**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 10.170,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
7	Construção, manutenção, reforma - telhado	Serviço de fornecimento e instalação de telhado, com telhas de aço/alumínio E= 0,5 MM, comprimento aproximado 5 metros, largura aproximada de 1 metro 10 centímetros incluso içamento, se necessário, com fornecimento de material, mão de obra e ART, conforme as especificações do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Brusque. Telhamento com telha ondulada, telhas de aço/alumínio E= 0,5 MM, com até 2 águas, com recobrimento lateral de 1 ¼ de onda para telhado com inclinação máxima de 10", com 30 cm de beiral, com até 2 águas, comprimento aproximado 5 metros, largura aproximada de 1 metro 10 centímetros, incluso içamento. AF_06/2016. Com fornecimento de materiais por parte da contratada. Deve incluir todos os materiais necessários para a completa execução dos serviços, entre eles (lista não exaustiva) juntas de vedação, materiais para fixação, entre outros.	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	200	Metro quadrado	R\$ 45,7700	R\$ 45,7700	-
8	Construção, manutenção, reforma - telhado	Serviço de retirada de telhado em fibrocimento e/ou em telha de barro e/ou em telha metálica, de forma manual, com fornecimento de material e mão de obra, sem reaproveitamento, com a correta remoção de entulhos e destinação final dos resíduos, conforme especificação do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Brusque	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	200	Metro quadrado	R\$ 5,0800	R\$ 5,0800	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	16/07/2021 13:22:32	004.650.079-02	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 16/07/2021 13:22 com data fim prevista para 19/07/2021 11:00 pelo valor de R\$ 10.170,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	27/07/2021 09:51:11	004.650.079-02	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Grupo 5**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 16.804,0000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.114.370/0001-43	J2 MERCANTIL EIRELI	-	R\$ 14.120,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 16/07/2021 13:22**Data/Hora Final:** 19/07/2021 11:00**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 27/07/2021 09:51**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 14.120,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	27.517.454/0001-90	GABRIEL FARY	-	16/07/2021 13:55:57

Itens do Grupo									
Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto	
9	Confecção , instalação - calha	Serviço de instalação de calhas externa, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificação do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Busque: Confecção e instalação de calha externa, de aço galvanizado, chapa nº 24, desenvolvimento de 50 cm, com suporte galvanizado, incluso fornecimento de mão de obra e todo o material necessário para a instalação.	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	200	Metro linear	R\$ 49,6600	R\$ 41,8000	-	
10	Confecção , instalação - calha	Serviço de instalação de rufos, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificação do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Brusque: Confecção e instalação de rufos, de aço galvanizado, chapa nº 24, com dimensões variáveis conforme o comprimento do telhado, variando com largura da calha entre 40 e 60 cm, incluso fornecimento de mão de obra e todo o material necessário para a instalação.	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	200	Metro linear	R\$ 34,3600	R\$ 28,8000	-	

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	16/07/2021 13:22:41	004.650.079-02	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 16/07/2021 13:22 com data fim prevista para 19/07/2021 11:00 pelo valor de R\$ 14.120,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	16/07/2021 13:55:57	-	Fornecedor 27.517.454/0001-90 - GABRIEL FARY aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	27/07/2021 09:51:11	004.650.079-02	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Grupo 6**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 124.104,0000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
14.742.940/0001-60	MRL & VERLY CONSTRUTORA LTDA	-	R\$ 121.008,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 16/07/2021 13:22**Data/Hora Final:** 19/07/2021 11:00**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 27/07/2021 09:51**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 121.008,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	16.675.369/0001-34	EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	-	16/07/2021 14:16:55

Itens do Grupo									
Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto	
11	Construção , manutenção , reforma - telhado	Serviço de fornecimento e instalação de telhado em fibrocimento, com fornecimento de material, mão de obra e ART, conforme as especificações do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Araquari. Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6mm, com recobrimento lateral de 1 ¼ de onda para telhado com inclinação máxima de 10", com 30 cm de beiral, com até 2 águas, incluso içamento. AF_06/2016. Com fornecimento de materiais por parte da contratada. Deve incluir todos os materiais necessários para a completa execução dos serviços, entre eles (lista não exaustiva) juntas de vedação, materiais para fixação, entre outros.	-	2400	Metro quadrado	R\$ 43,6800	R\$ 42,3900	-	
12	Construção , manutenção , reforma - telhado	Serviço de retirada de telhado em fibrocimento e/ou em telha de barro e/ou em telha metálica, de forma manual, com fornecimento de material e mão de obra, sem reaproveitamento, com a correta remoção de entulhos e destinação final dos resíduos, conforme especificação do	-	2400	Metro quadrado	R\$ 8,0300	R\$ 8,0300	-	

Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Araquari

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	16/07/2021 13:22:11	004.650.079-02	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 16/07/2021 13:22 com data fim prevista para 19/07/2021 11:00 pelo valor de R\$ 121.008,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	16/07/2021 14:16:55	-	Fornecedor 16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	27/07/2021 09:51:11	004.650.079-02	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Grupo 7

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 33.234,1700

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.114.370/0001-43	J2 MERCANTIL EIRELI	-	R\$ 28.699,1000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 16/07/2021 13:22

Data/Hora Final: 19/07/2021 11:00

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 27/07/2021 09:51

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 28.699,1000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	27.517.454/0001-90	GABRIEL FARY	-	16/07/2021 13:56:03

Itens do Grupo									
Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto	
13	Confecção , instalação - calha	Serviço de instalação de calhas externa, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificação do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Araquari: Confecção e instalação de calha externa, de aço galvanizado, chapa nº 24, desenvolvimento de 50 cm, com suporte galvanizado, incluso fornecimento de mão de obra e todo o material necessário para a instalação.	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	500	Metro linear	R\$ 45,9100	R\$ 39,4000	-	
14	Confecção , instalação - calha	Serviço de instalação de rufos, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificação do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Araquari: Confecção e instalação de rufos, de aço galvanizado, chapa nº 24, com dimensões variáveis conforme o comprimento do telhado, variando com largura da calha entre 40 e 60 cm, incluso fornecimento de mão de obra e todo o material necessário para a instalação.	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	297	Metro linear	R\$ 34,6100	R\$ 30,3000	-	

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	16/07/2021 13:22:19	004.650.079-02	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 16/07/2021 13:22 com data fim prevista para 19/07/2021 11:00 pelo valor de R\$ 28.699,1000.
Adesão ao cadastro de reserva	16/07/2021 13:56:03	-	Fornecedor 27.517.454/0001-90 - GABRIEL FARY aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	27/07/2021 09:51:11	004.650.079-02	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Grupo 8

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 34.128,0000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
14.742.940/0001-60	MRL & VERLY CONSTRUTORA LTDA	-	R\$ 34.098,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 16/07/2021 13:22

Data/Hora Final: 19/07/2021 11:00

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 27/07/2021 09:51

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 34.098,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	16.675.369/0001-34	EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	-	16/07/2021 14:16:35

Itens do Grupo								
Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
15	Construção, manutenção, reforma - telhado	Serviço de fornecimento e instalação de telhado em fibrocimento, com fornecimento de material, mão de obra e ART, conforme as especificações do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Camboriú. Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6mm, com recobrimento lateral de 1 ¼ de onda para telhado com inclinação máxima de 10", com 30 cm de beiral, com até 2 águas, inclusive içamento. AF_06/2016. Com fornecimento de materiais por parte da contratada. Deve incluir todos os materiais necessários para a completa execução dos serviços, entre eles (lista não exaustiva) juntas de vedação, materiais para fixação, entre outros.	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	300	Metro quadrado	R\$ 94,9300	R\$ 94,8300	-
16	Construção, manutenção, reforma - telhado	Serviço de retirada de telhado em fibrocimento e/ou em telha de barro e/ou em telha metálica, de forma manual, com fornecimento de material e mão de obra, sem reaproveitamento, com a correta remoção de entulhos e destinação final dos resíduos, conforme especificação do Termo de Referência. Local de Execução: IFC Campus Camboriú	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	300	Metro quadrado	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300	-

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	16/07/2021 13:22:54	004.650.079-02	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 16/07/2021 13:22 com data fim prevista para 19/07/2021 11:00 pelo valor de R\$ 34.098,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	16/07/2021 14:16:34	-	Fornecedor 16.675.369/0001-34 - EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	27/07/2021 09:51:11	004.650.079-02	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento